

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.390/2015**

**Considera oficializada a mudança de endereço do  
Centro de Atendimento Educacional  
Especializado João Ferreira Sobrinho.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
4.774/2015 (Processo CEE n.º 188/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-12-2015,

**RESOLVE:**

Considerar oficializada a mudança de endereço do Centro de Atendimento Educacional Especializado João Ferreira Sobrinho, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibatiba – APAE de Ibatiba, CNPJ n.º 05.725.078/0001-97, para a Rua Theodomiro Dias Santiago, n.º 81, Bairro Floresta, município de Ibatiba, ES.

Vitória, 21 de dezembro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 21 de dezembro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação